



**Relatório de prestação de contas n.º 005/2022 - SEMAM**

**Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2022**

Referente a documentação apresentada pela Associação de Moradores de Tapumes, da prestação de contas do período de julho, agosto e setembro de 2022 (protocolo geral 2022/18428) do Acordo de Cooperação n.º 003/2017, são estas as minhas conclusões:

A entidade atendeu de forma satisfatória a comunidade no período em questão, bem como realizou as atividades previstas no plano de trabalho fielmente. Embora em quantidade reduzida, os serviços de trator com implementos agrícolas foram realizados conforme as demandas da comunidade. Levamos em consideração também os altos custos com óleo diesel e manutenção, elevando o valor pago pela utilização dos equipamentos pelos produtores rurais.

Foram apresentados os blocos de serviço com as respectivas assinaturas dos produtores atendidos, bem como relatório fotográfico das atividades, comprovando o trabalho realizado pela entidade. Outrossim, foram por mim realizadas diversas visitas à Associação, bem como acompanhamentos nos locais de atuação da patrulha agrícola.

Sendo assim, confirmo a veracidade dos relatórios apresentados nesta prestação de contas, enviando-os em anexo para vossa apreciação.

Muito embora a entidade não tenha apresentado comprovação de prestação dos serviços a agricultores de baixa renda, eu, por meio das visitas realizadas, confirmo que os serviços realizados pela entidade compreendem apenas produtores de baixa renda e agricultores familiares, haja visto a situação em que se encontram os agricultores atendidos: muitos dependem exclusivamente da produção rural para sua subsistência.

Este é o relatório.

Dirceu Luiz Lopes Machado,

Gestor do Acordo de Cooperação.



